

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE LAGUNA – Sistema de Abastecimento de Água de Praia do Sol
Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Escritório da Agência de Laguna
Rua: Coronel Fernandes Martins, nº 350 – Centro - Laguna
Cep: 88790-000
FONE: (0xx) 48 3644 8100
FAX: (0xx) 48 3644 8107
E-mail: gpickler@casan.com.br

Laboratório de Pescaria Brava
Rodovia BR 101, km 30
Pescaria Brava - SC
CEP: 88790-000
Fone/Fax: (48) 3646 2687

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária
Trav. Antônio João Maria, s/n – Centro – Laguna/SC
CEP: 88790-000
FONE/FAX: (48) 3644 1229
E. mail: vig.sanitaria@laguna.sc.gov.br

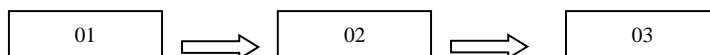
A localidade de Praia do Sol é abastecida por manancial subterrâneo, a captação é feita em um poço de 40m. A paisagem da área do entorno da captação apresenta vegetação característica de restinga, com espécies herbáceo-arbustivas. Presença de poucos indivíduos arbóreos de espécies exóticas (*Casuarina*, *Pinus*). Inexistência no entorno próximo (100 metros de raio) de fontes de contaminação ou poluição que possam comprometer as águas subterrâneas e o aquífero.

A ETA (Estação de Tratamento de Água), possui capacidade para 5 litros/segundo.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, CODAM- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – Tubarão/SC - Telefone (48) 3631 9221. E-mail: tubarao@ima.sc.gov.br. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de Praia do Sol, consiste de uma Casa de Química, onde são aplicados os processos de desinfecção e fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



01. Captação e recalque da água

Etapa na qual ocorre a tomada de água no poço e a adução, através de bomba e adutora até a Casa de Química.

02. Tratamento Final (desinfecção e fluoretação)

Processo que possui como finalidade a desinfecção química da água, através da adição de hipoclorito de cálcio como agente bactericida e aplicação de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

03- Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em três reservatórios com capacidade total de 30 m³. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.



Superintendência / Agência: Regional do Sul / Agência de Laguna		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Sistema / Substistema: SAA Praia do Sol / Praia do Sol		Período de: 01/01/2019 à 31/12/2019				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-19	Nº de análises realizadas	10	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	11	10	11
Feb-19	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	1	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	4	10	11	11
Mar-19	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	5	11	11	11
Apr-19	Nº de análises realizadas	10	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	7	11	11	11
May-19	Nº de análises realizadas	11	6	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	6	11	11	11
Jun-19	Nº de análises realizadas	10	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	7	11	11	11
Jul-19	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Aug-19	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Sep-19	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Oct-19	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	11	11
Nov-19	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	6	10	11	11
Dec-19	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	1	3	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	4	11	11	11
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).

Significados dos parâmetros

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. Coli: microorganismo indicador de poluição fecal.

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção IV da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.”